CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05 / 2026

Considerando que a leitura é instrumento essencial para o desenvolvimento intelectual, crítico e criativo dos jovens;

Considerando que a produção de resenhas literárias estimula a capacidade de interpretação, escrita e expressão artística dos estudantes;

Considerando que a competição saudável entre escolas fortalece o espírito de cooperação, engajamento e protagonismo estudantil;

Considerando que o incentivo à leitura contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e preparados para os desafios da sociedade contemporânea;

Considerando que a valorização da cultura literária fortalece a identidade cultural de Salvador e promove o acesso democrático ao conhecimento;

Considerando que a premiação de alunos, professores e escolas cria um ciclo virtuoso de reconhecimento e motivação, ampliando o impacto positivo da iniciativa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a instituição do **Desafio Literário Municipal**, destinado às escolas públicas da rede municipal, com o objetivo de incentivar a leitura e a produção de resenhas criativas entre os estudantes.

Salvador, 24 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR